

A DESCODIFICAÇÃO DO DIREITO PRIVADO MOÇAMBICANO

THE DECODIFICATION OF MOZAMBIKAN PRIVATE LAW

ALMEIDA MACHAVA

Doutor em Direito (Ciências Jurídicas Econômicas) e Mestre em *International Business Law* pela Faculdade de Direito da Universidade Macau. *Research Assistant Professor* da Faculdade de Direito da Universidade de Macau.
amachava@um.edu.mo

Recebido em: 06.08.2024.

Aprovado em: 16.07.2025.

ÁREA DO DIREITO: Civil

RESUMO: O direito privado moçambicano tem nos Códigos Civil e Comercial duas das suas principais referências normativas. Ambos os Códigos foram inicialmente herdados de Portugal, pelo fato de Moçambique ter sido colônia portuguesa, o que de per si propiciava a vigência de um Direito desajustado à realidade sociocultural interna. Razão para que, logo depois da proclamação da independência, a criação de um Direito (privado) verdadeiramente moçambicano foi vista como uma ação inevitável. Com o tema *A descodificação do direito privado moçambicano* e com recurso a uma abordagem qualitativa alicerçada num exercício hermenêutico e na problematização, o presente estudo destaca as diferentes reformas ocorridas no plano legislativo incidindo sobre o Código Civil e o Código Comercial. O principal objetivo é contribuir para uma reflexão sobre o processo descodificador por que Direito privado moçambicano está passando, em atenção às necessidades normativas do atual cenário socioeconômico do país.

PALAVRAS-CHAVE: Direito privado – Código Civil – Código Comercial – Codificação – Descodificação.

ABSTRACT: Mozambican private law has two of its main normative references in the Civil and Commercial Codes. Both Codes were initially inherited from Portugal as Mozambique was a Portuguese colony, which favoured the application laws that were not adjusted to the domestic sociocultural context. Therefore, sooner after the independence the creation of true Mozambican (private) law was seen as inevitable action. Under the topic "The Decodification of Mozambican Private Law", this study follows a qualitative methodology based on a hermeneutic and problematization approach to highlight the different legislative reforms on the Civil and the Commercial Codes. The main purpose is to trigger reflection on the ongoing decodification process of Mozambican private law, considering the normative needs of the current domestic socio-economic scenario.

KEYWORDS: Private law – Civil Code – Commercial Code – Codification – Decodification.

SUMÁRIO: Introdução. 1. Gênese e fundamento da codificação. 2. A codificação do direito privado moçambicano: breves notas. 3. A reforma do direito civil e comercial moçambicano e a emergência do movimento descodificador. Conclusão. Referências bibliográficas.

INTRODUÇÃO

Entre os cultores do direito, é bem conhecida a máxima de Ulpiano: *ubi homo, ibi societas; ubi societas, ibi jus*, ou, por outra, *onde existe homem, existe sociedade; onde existe sociedade, existe o Direito*. Desta máxima, resulta que o Direito é um fenómeno eminentemente social, que não existe se não na sociedade e é imprescindível a esta. O Direito assume aqui uma função ordenadora e reguladora da sociedade. Tais funções materializam-se, sobretudo, nos sistemas romano-germânicos, pela lei escrita (Direito positivo).

Com a intenção de facilitar o trabalho dos operadores do Direito e promover a segurança jurídica, surgiu o movimento da codificação vocacionado à unificação do Direito e a consequente feitura de Códigos. A elaboração de normas jurídicas e de Códigos teve sempre em conta a realidade social e cultural da comunidade a que se propõe a disciplinar. Ora, o Código Civil e o Código Comercial, projetados tendo em consideração a realidade sociocultural ocidental, passaram a vigorar em Moçambique por força do então regime colonial português e, mesmo com a independência, continuaram em vigor por imperativo da Constituição de 1975.

A realidade prática deixou transparecer a incompatibilidade existente entre alguns dos valores socioculturais moçambicanos com os contidos no Código Civil – sobretudo nos Livros da Família e das Sucessões¹. Por exemplo, a previsão do casamento civil e católico como as únicas modalidades de casamento era incompatível com a prevalência do casamento tradicional (conhecido como *lobolo*) e com a diversidade religiosa característica do país, onde há regiões em que a religião católica não é prevalente. Por conseguinte, o não reconhecimento do casamento tradicional como fonte das relações familiares excluía, formalmente, o companheiro sobrevivente da sucessão.

Fora a referida incompatibilidade, como qualquer outra sociedade, Moçambique conheceu uma série de metamorfoses e transições sociais. Estes dois fatores, associados, levaram ao desencadeamento de uma diversidade de reformas no plano

1. Sobre as incompatibilidades socioculturais do Código Civil de 1966 ver: SACRAMENTO, Luís Filipe. Reforma legal no âmbito do direito de família e das sucessões. Algumas reflexões. *Revista Jurídica*, v. 4, p. 107-114, 2000.

A simplificação dos procedimentos e a melhoria do ambiente de negócios ou a necessidade de regulação de novas figuras contratuais no domínio empresarial justificarão a “amputação” do Código Comercial com a retirada da disciplina da atividade empresarial (contratos comerciais e títulos de crédito). Pelo contrário, tratando-se de uma situação em que o que se pretendia era rever todo o Código, as novas figuras contratuais podiam ter sido objeto de inclusão na sistemática do Código.

Assim, pelas inúmeras vantagens dos Códigos, a recodificação no Direito privado moçambicano é o caminho a seguir nos próximos tempos. Numa altura em que se ensaia uma reforma jurídica mais ampla em Moçambique, que deverá afetar o Direito civil a reunificação do Código Civil e do Código Comercial, é o caminho mais viável para ultrapassar os constrangimentos que o movimento desagregador criou.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARTHUR, Maria José; CRUZE SILVA, Teresa; MUSSA, Edson; SITOE, Yolanda. Pai da Família (1): Antecedentes e contextos da sua aprovação. *Outras Vozes*, n. 35-36, ago.-nov. 2011. Disponível em: [<https://wlsa.org.org.mz/artigo/lei-da-familia-1-antecedentes-e-contextos/>]. Acesso em: 27.07.2023.
- ASCENSÃO, José de Oliveira. *O direito – Introdução e teoria geral*. 11. ed. rev. Coimbra: Almedina, 2001.
- BÉRIER, Franciszek Longchamps de. The phenomenon of decodification and the decodification way of modern thinking about law: ancient legal experience and present risks for legal systems. *Revista General de Derecho Romano*, n. 27, p. 2, 2016. Disponível em [https://researchgate.net/publication/344777856_The_Phenomenon_of_Decodification_and_the_Decodification_Way_of_Modern_Thinking_about_Law_Ancient_Legal_Experience_and_Present_Risks_for_Legal_Systems/link/5f8f54ff299b1b53e378765/download?_tp=eyJjb250ZXh0Ijp7InBhZ2UiOiJwdWJsaWNhdGlvbGlzInByZXZpb3VzUGFnZSI6bnVsbH19]. Acesso em: 05.08.2024.
- CARVALHO, Jorge; DUARTE, João. *Teoria Geral do Direito Privado – Aulas*. Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2018.
- CORDEIRO, António Menezes. *Tratado de direito civil português I – Parte geral* 3. ed. aum. e rev. Coimbra: Almedina, 2005. t. I.
- DICCIONARIO PANHISPÁNICO DEL ESPANÕL JURÍDICO. *Reforma legislativa*. Disponível em: [<https://dpej.rae.es/lema/reforma-legislativa>]. Acesso em: 26.07.2023.
- GARRET, João. *A (des)codificação do direito comercial português: contributo para a reflexão prévia a uma necessária reforma legislativa*. 2016. Tese (Doutorado

- em: Direito, Ramo Ciências Jurídico-Empresariais) – Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2016.
- GONÇALVES, Luiz da Cunha. *O problema da codificação do direito civil*. Coimbra: Imprensa da Universidade Coimbra, 1906.
- HERBOTS, Jacques Henri. *The chinese new Civil Code and the law of contract*. *Chian-EU Law Journal*, v. 7(1-4), p. 39-49, 2021. DOI: [10.1007/s12689-021-00090-6].
- LOURENÇO, Daniel. *Introdução ao estudo do direito II*. Sebenta de Introdução ao Estudo do Direito II. Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Lisboa.
- MACHADO, João Baptista. *Introdução ao direito e ao discurso legitimador*. 8. reimp. Coimbra: Almedina, 1995.
- MACHAVA, Almeida. A (des)construção do direito comercial moçambicano. In: VICENTE, Dário Moura et al. *Estudos comemorativos dos 30 anos de cooperação entre Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane*. Lisboa: AAFDUL, 2021.
- MACHAVA, Almeida. A reforma do direito comercial moçambicano, um exercício oportuno ou oportunista? In: GARCIA, Augusto Teixeira; WATY, Teodoro (Coords.). *O direito das sociedades no contexto da China, Macau e Moçambique*. Macau: Centro de Estudos Jurídicos da Faculdade de Direito da Universidade de Macau, 2019.
- MARTINS, José. A codificação penal portuguesa no século XIX. *Julgar Online*, p. 4, mar. 2016.
- MORATO, Antonio Carlos. Codificação e descodificação: uma análise acerca do tema. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, v. 98, p. 109, 2003.
- OLIVEIRA, Adriane Stoll. *A codificação do direito*, 01.11.2002. Disponível em [https://jus.com.br/artigos/3549/a-codificacao-do-direito]. Acesso em: 24.07.2023.
- RODRIGUES JR., Otavio Luiz. A influência do BGB e da doutrina alemã no direito civil brasileiro do século XX. *Revista dos Tribunais*, v. 102, n. 938, p. 79-155, dez. 2013. Disponível em [https://academia.edu/8066581/A_INFLU%C3%8ANCIA_DO_BGB_E_DA_DOCTRINA_ALEM%C3%83_NO_DIREITO_CIVIL_BRASILEIRO_DO_S%C3%89CULO_XX]. Acesso em: 23.06.2025.
- RODRIGUES JR., Otavio Luiz. Clóvis Beviláqua e o Código Civil de 1916 na visão de um estrangeiro: contradições com a imagem preponderante na historiografia nacional. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, v. 12, p. 48, jul.-set. 2017.
- SACRAMENTO, Luís Filipe. Reforma legal no âmbito do direito de família e das sucessões. Algumas reflexões. *Revista Jurídica*, v. 4, p. 107-114, 2000.

- SOUSA, Miguel Teixeira de. *Introdução ao direito*. Coimbra: Almedina, 2012.
- VARELA, Bartolomeu. *Manual de introdução ao direito*. 2. ed. rev. Cabo Verde: Uni-CV, 2011.
- VICENTE, Dário Moura. *Direito comparado*. 4. ed. rev. e atual. Coimbra: Almedina, 2018.
- ZANINI, Leonardo Estevam de Assis. Panorama histórico do direito privado alemão e sua importância para o desenvolvimento do direito privado brasileiro. *RJLB*, ano 7, n. 6, p. 1471-1515, 2021.
- ZIMMERMANN, Reinhard. Codification – The civilian experience reconsidered on the eve of a common european sales law. In: WANG, Wen-Yeu (Ed.). *Codification in international perspective*. Ius Comparatum – Global Studies in Comparative Law. Cham: Springer, 2014. v. 1, p. 11-43. Disponível em: [https://doi.org/10.1007/978-3-319-03455-3_2].
- ZIMMERMANN, Reinhard. *Direito romano e cultura europeia*. Trad. e notas de Otavio Luiz Rodrigues Jr. e Marcela P. de A. Lopes de Oliveira. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, v. 7, p. 243-278, 2016.
- ZIMMERMANN, Reinhard. O Código Civil alemão e o desenvolvimento do direito privado na Alemanha. Trad., notas e revisão de Arthur Maximus Monteiro, João Carlos Mettlach, Otavio Luiz Rodrigues Jr. e Jan Peter Schmidt. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, v. 12, p. 317-358, 2017.



PESQUISA DO EDITORIAL



ÁREA DO DIREITO: Civil

Veja também Doutrina relacionada ao tema

- Nótulas sobre o sistema de governação corporativa no direito angolano: que futuro?, de Leonildo João Lourenço Manuel – *RT* 1009/313-356;
- Poder Legislativo e Poder Regulamentar na Constituição Moçambicana de 30.11.1990, de Gilles Cistac – *RDCI* 21/108-123; e
- Poderes de gestão do juiz moçambicano – Um convite à reforma do Código Processual Civil, de Cecil Nash Cândido Gobo – *RT* 1031/357-371.